Resolução nº 01/2005.

Dispõe sobre o afastamento da Vereadora Neusa Aparecida Goulart.

LAÉRCIO LARICE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A vereadora NEUSA APARECIDA GOULART, ficará afastada pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alexandre Chauar.
Sarapuí, 17 de Janeiro de 2005.

LAÉRCIO LARICE RODRIGUES
PRESIDENTE

WELLINGTON DE LARA
1º SECRETARIO

BENEDITO CARLOS DE SOUZA
2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Projeto de Resolução nº 01/2005.

"Dispõe sobre o afastamento da Vereadora Neusa Aparecida Goulart"

LAÉRCIO LARICE RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Vereadora NEUSA APARECIDA GOULART ficará afastada pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de janeiro de 2005.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alexandre Chauar,

Sarapuí, 17 de janeiro de 2005.

LAÉRCIO LARICE RODRIGUES
PRESIDENTE

WELLINGTON DE LARA
1.º Secretário

BENEDITO CARLOS DE SOUZA
2.º Secretário

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o requerimento procotocolado pela Nobre Vereadora Neusa Aparecida Goulart, no qual pede a licença pelo prazo de 04 (quatro) meses por motivos particulares, atendendo ao disposto no art. 144, III do Regimento Interno desta Casa e não havendo qualquer óbice sua à concessão, uma vez que o Regimento supra citado permite.

LAÉRCIO LARICE RODRIGUES

PRESIDENTE